

Sexta-feira, 10 de Maio de 2024



D.O.M

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
DO MUNICÍPIO DE RIO DOCE**

MAIO DE 2024

Diário Oficial

Edição nº 843/2024

Expediente

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio Doce é uma publicação sob a responsabilidade do Poder Executivo e Poder Legislativo do Município de Rio Doce, Instuído pela Lei Municipal nº 1.089/2022.

Demais edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio Doce poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
<https://riodoce.mg.gov.br/imprensaoficial>
As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

Prefeitura Municipal de Rio Doce
Endereço: Rua Antônio da Conceição Saraiva nº 19, Centro - Rio Doce/MG
Telefone: (31) 3883-5235 / 3883-5242 / 3883-5438
Site: www.riodoce.mg.gov.br
Funcionamento: Segunda a Sexta, das 08h às 11h / 13h às 16h

Sumário

DIÁRIO DO EXECUTIVO	2
Lei Complementar Nº 96, de 10 de Maio de 2024.	2
Pregão Eletrônico Nº 008/2023 - Extrato de Contrato	4
Pregão Eletrônico Nº 008/2023 - Extrato de Contrato	5
Portaria Nº 032/2024 de 10 de Maio de 2024	6
Aviso de Edital	8
Pregão Presencial Nº 007/2024 - Extrato de Retificação de Edital	9



Edição nº 843 - Rio Doce, Sexta-feira, 10 de Maio de 2024



MUNICÍPIO DE RIO DOCE
ESTADO DE MINAS GERAIS

Lei Complementar nº 96, de 10 de maio de 2024.

Dispõe sobre a criação de vagas de cargo público de provimento efetivo que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DOCE

Faço saber que a Câmara Municipal de Rio Doce decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam criadas 03 (três) vagas do cargo de provimento efetivo de Monitor Escolar.

Art. 2º Integra a presente lei complementar o Anexo Único contendo demonstrativo da estimativa de impacto financeiro orçamentário decorrente da aplicação do disposto no art. 1º em razão da aplicação do disposto no art. 2º.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Doce, 10 de maio de 2024.

Mauro Pereira Martins
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE RIO DOCE
ESTADO DE MINAS GERAIS

Anexo Único

ESTIMATIVA DO IMPACTO FINANCEIRO-ORÇAMENTÁRIO

Impacto - Criação de cargos

Qtde.	Cargo	Valor mensal	Valor anual individual	Impacto anual total
3	Monitor escolar	R\$ 1.696,56	R\$ 27.364,33	R\$ 82.092,98
	Totais	R\$ 1.696,56	R\$ 27.364,33	R\$ 82.092,98

Exercícios	Impacto
2024*	R\$ 56.833,60
2025	R\$ 82.092,98
2026	R\$ 82.092,98

* Valor referente a 9 meses (mai.-dez.2024)

Períodos	Valores
Orçamento 2024	R\$ 55.605.420,00
PPA 2025	R\$ 31.061.924,13
PPA 2026	R\$ 31.061.924,13

* PPA 2026 repete o valor do PPA 2025 por não haver valor fixado.

Períodos	Impactos
Exercício de 2024	0,102
Exercício de 2025	0,264
Exercício de 2026	0,264

EXTRATO DE CONTRATO

Contratado: Reauto Representação de Automóveis LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.282.963/0001-28.

Objeto: Adesão a ata de registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de 05 unidades de veículos, para as Secretarias Municipais de Saúde, Agricultura e Meio Ambiente e Transportes, Obras e Serviços Públicos,

Contrato: Nº 052/2024 Valor: R\$ 498.029,98 (quatrocentos e noventa e oito mil, vinte e nove reais e noventa e oito centavos).

Vigência: 10/07/2024 Data da assinatura: 10/05/2024

EXTRATO DE CONTRATO

Contratado: Lagoa Veículos LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 16.940.009/0001-12.

Objeto: Adesão a ata de registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de 01 caminhonete para a Secretaria Municipal de Saúde.

Contrato: 053/2024 Valor: R\$ 232.000,00 (duzentos e trinta e dois mil reais).

Vigência: 10/07/2024 Assinatura: 10/05/2024

MUNICIPIO DE RIO DOCE
ESTADO DE MINAS GERAIS**PORTARIA Nº 032/2024 DE 10 DE MAIO DE 2024**

Dispõe sobre abertura de processo de sindicância.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE RIO DOCE,

A Secretária Municipal de Educação, Rosângela Moreira de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Lei Complementar 01/2023 (Estatuto dos Servidores Públicos de Rio Doce) e subsidiariamente pela Lei 9.784/99; e

Art. 1º Determina a instauração de processo de sindicância para apurar fatos ocorridos na data 12/03/2024, relacionados a suposto incidente envolvendo aluno do CMEI Professor Lucília Lobo Pereira Martins, conforme registro de fatos ocorridos em reunião especial da Câmara Municipal de Rio Doce do dia 29 de abril de 2024 gravada e transmita em canal oficial do You Tube, a qual passa a fazer parte integrante da presente portaria.

Art. 2º Ficam designados os servidores: Maria Luiza de Freitas Santos Muniz, Natália Aparecida do Carmo Rodrigues e Cristiane Gomes de Lélis Lana para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão para Processo de Sindicância.

Art.3º Os servidores ora designados, quando da realização de quaisquer atos referentes ao Processo de Sindicância aberta por esta Portaria, ficam dispensadas do exercício das atribuições dos cargos de que são titulares na Administração Municipal.

Art. 4º A Comissão iniciará os trabalhos no dia imediatamente subsequente à publicação desta Portaria, devendo concluí-los no prazo de 20 dias contados daquela data, nos termos do §4º do artigo 183 da lei Complementar 01/2003.

Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rua Antônio da Conceição Saraiva – 19 – Centro – Rio Doce/MG CEP- 35442-000 CNPJ: 18.316.265/0001-69

Telefone: (31) 3883 5235/5242/5438 – Site: www.riodoce.mg.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ROSANGELA MOREIRA DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riodoce.mg.gov.br/verificacao/1947-FF62-5ED7-15E2> e informe o código 1947-FF62-5ED7-15E2





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1947-FF62-5E07-15E2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSANGELA MOREIRA DE OLIVEIRA (CPF 057.XXX.XXX-97) em 10/05/2024 14:27:33 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riodoce.1doc.com.br/verificacao/1947-FF62-5E07-15E2>

PREGAO PRESENCIAL Nº. 010/2024**AVISO DE EDITAL**

A Prefeitura Municipal de Rio Doce, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta cidade à Rua Antônio da Conceição Saraiva, Nº 19 – Centro – CEP: 35.442-000, inscrito no CNPJ sob o Nº. 18.316.265/0001-69, torna público que realizará licitação na modalidade pregão presencial nº10/2024, Registro de Preços para Aquisição de Materiais de Pavimentação. O edital na íntegra poderá ser obtido no site www.riodoce.mg.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Rio Doce, Rua Antônio da Conceição Saraiva, Nº. 19 – Centro – CEP: 35.442-000, fone/fax (0xx31-3883-5235/5242). Rio Doce, 10 de maio de 2024.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2024**EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL**

Objeto da Licitação: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestar serviços de Neuropsicopedagogo(a) ou Psicopedagogo(a) para a Rede Municipal de Educação. A Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Rio Doce faz tornar público que procedeu a realização de retificação do edital de Pregão Presencial Nº 007/2024 tendo ocorrido retificação do Capítulo 01 - Item 1.9.5, Capítulo 02 – Item 2.1.1.4, Capítulo 09 – a partir do item 9.6, Anexo I CEE 08 e CEE 17. Em razão da presente retificação, ficam alteradas as datas e prazos do certame previstas inicialmente no edital. O edital retificado/consolidado poderá ser retirado no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal ou obtido no sítio eletrônico www.riodoce.mg.gov.br. Maiores informações, e-mail licitacao2@riodoce.mg.gov.br e telefones: (0xx31-3883-5235/5242). Rio Doce, 10 de maio de 2024.